



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PUTINGA - RS
"CIDADE DO METEORITO"

Of. 014/2017

Putinga, 08 de fevereiro de 2017

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara dos Deputados Federais
Dep. Rodrigo Maia

Exmo.Sr. Presidente

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, servimos do presente para encaminhar a cópia da Moção nº 011/2017 "Moção de repúdio ao Projeto de Emenda Constitucional nº287/2016" de autoria do Vereador Alduir Strapazon (PMDB), aprovado por unanimidade pelo plenário desta Casa Legislativa no município de Putinga RS na sessão ordinária de 07 de março de 2017.

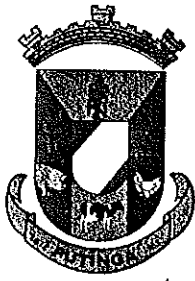
Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos os votos da mais elevada estima

EDISON AROSI
Presidente do Legislativo
Putinga - RS

Foto: 1991
Secretaria-Geral da Mesa Diretora Legislativa

e = 213020

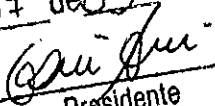
"LEGISLANDO COM O POVO"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PUTINGA - RS
"CIDADE DO METEORITO"

Câmara Municipal de Vereadores
Aprovado por unanimidade no
dia 07 de 03 de 2017


Presidente

MOÇÃO Nº011/2017

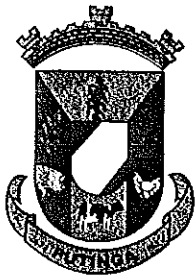
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, vêm propor aos nobres colegas a apreciação da presente:

"Moção de repúdio ao Projeto de Emenda Constitucional nº287/2016"

JUSTIFICATIVA:

A PEC 287/2016 vem causando grande polêmica social em razão de que visa alterar significativamente as regras previdenciárias concernentes ao tempo da atividade rural.

A referida proposta acaba não apenas violando os direitos dos agricultores bem como vai de encontro ao crescimento e o sustento do país com a permanência dos agricultores e agricultoras familiares em suas atividades esta casa do povo repudia qualquer retirada de direitos que venha prejudicar os agricultores e agricultoras familiares, bem como os aposentados, aposentadas e pensionistas que sobrevivem de um salário mínimo não podendo ser considerados os responsáveis pelo déficit da previdência social. A reforma da previdência social deve atacar privilégios e grandes salários não sendo este o caso dos trabalhadores rurais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PUTINGA - RS
"CIDADE DO METEORITO"

Solicitamos que após aprovação da presente Moção a mesma seja enviada via Ofício para: Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados Federais, ao Exmo Sr. Presidente do Senado e ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda.

Adroaldo Andreolli

Alduir Strapazon

Paulo Lima

Mário Rosado

Josmairo Maróstica

Leonildo Asolini

Everaldo Ungaratti

Paulo Ramos

Edison Arosi

Presidente do Legislativo
Putinga - RS



PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 14/2017, da Câmara Municipal de Vereadores de Putinga, do Estado do Rio Grande do Sul. Moção de Repúdio à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n. 287/2016, que "Altera os artigos 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências".

Em 31/3/2017

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão Especial destinada a apreciar a PEC 287/2016. Publique-se. Arquive-se.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

